



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1216/2024 Coelho Neto - MA, 23/04/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 013/2024 ESP, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. O imóvel objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georeferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA. Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na Avenida Coelho Neto, s/nº, Bairro Sarney, Coelho Neto/MA; com as seguintes medidas e confrontações: 9,70m de frente, confrontando-se com a Avenida Coelho Neto; 7,95m de fundo, confrontando-se com Antônio Alves Feitosa; 30,45m de direita, confrontando-se com JM Supermercado LTDA; 31,25m de esquerda, confrontando-se com imóvel de Cristiane Peres Bastos Lima. Totalizando uma área de 274,34m².

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º,

SUMÁRIO

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 013/2024

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/751> - Volume 3 N°1216/2024



do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 23 de abril de 2024.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão.

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2024

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 014/2024 ESP, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. O imóvel objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georeferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na Avenida Coelho Neto, s/nº, Bairro Sarney, Coelho Neto/MA; com as seguintes medidas e confrontações: 6,70m de frente, confrontando-se com a Avenida Coelho Neto; 4,60 m de fundo, confrontando-se com Antônio Rodrigues da Silva; 31,25m de direita, confrontando-se com Cristiane Peres Bastos Lima; 31,85m de esquerda, confrontando-se com imóvel de Rosely Rodrigues da Silva. Totalizando uma área de 177,88m².

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da

data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 23 de abril de 2024.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA

Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO

Vice-Prefeito Municipal

FABIANA QUEIROZ COUTINHO RIBEIRO

Secretária de Saúde

WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA

Secretária de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO

Secretário de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretário de Meio Ambiente

SILAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES

Secretário de Juventude

DAURA DE JESUS SOUTO PINEHEIRO

Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

LUCAS SOUSA DA SILVA

Secretário de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS

Secretária de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS

Secretário de Comunicação

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS

Secretária de Assistência Social e Cidadania

JOSÉ ORLANDO AZEVÊDO DA SILVA

Secretário de Agricultura

FLAYNIE RÊGO DE ASSIS

Secretária da Mulher

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS

Secretário de Planejamento e Gestão

DOMINGOS DIAS DA SILVA

Secretário de Governo

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA

Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO

Procuradora Geral do Município

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO

Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

